



PORTARIA Nº 238 /2018-SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

**Considerando**, ainda, o **Processo 0000801-28.2018.8.03.0000** e, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD; por meio do **E-DOC nº 314.198736/2018**

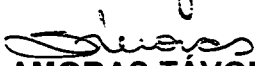
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, a servidora **LETICE LIRA BATISTA ROCHA**, matrícula nº **1101692**, do **Grupo SAÚDE**, **Progressão Funcional Horizontal**, conforme descrição abaixo:

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cargo: MEDICO – 2013</b>                                                                               |
| <b>Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV</b><br><b>Com efeito financeiro de 29/06/2018</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2018.

  
**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração